

COMUNICADO
RETIFICADO EM 12/09/2025

A Secretária-Geral do Ministério Público da União, Presidente da Comissão do 11º Concurso Público, torna pública a relação de exames que serão exigidos para a Avaliação Médica dos candidatos inscritos para o cargo de Técnico do MPU/Polícia Institucional e aprovados no Teste de Aptidão Física.

Serão requeridos os seguintes exames laboratoriais, os quais deverão vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) sangue: hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas, sorologia para doença de Chagas, VDRL, sorologia para hepatite B e C, ABO-Rh;
- b) urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
- c) fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
- d) toxicológicos: com janela de detecção mínima de 90 dias, com amostra obtida a partir de queratina, para avaliar a presença (ou não) de maconha, metabólitos do $\Delta 9$ -THC, cocaína e anfetaminas (inclusive metabólicos e derivados) e opiáceos.

Serão requeridos os seguintes exames complementares:

I – Neurológico:

- a) Eletroencefalograma (EEG) convencional (com laudo); e
- b) Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico neurologista, que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do EEG.

II – Cardiológicos:

- a) Eletrocardiograma (ECG) de 12 derivações (com laudo);
- b) Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico cardiologista, que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do ECG; e
- c) Ecocardiograma bidimensional com Doppler (com laudo).

III – Pulmonar:

- a) Radiografia do tórax (projeções PA e perfil) (com laudo); e
- b) Prova de função pulmonar, que corresponde a Espirometria completa, formada por duas etapas, para que seja possível comparar os resultados antes e depois do uso de um broncodilatador.

IV – Oftalmológicos:

- a) Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico que deve obrigatoriamente avaliar e descrever:
 - a.1) acuidade visual sem correção;
 - a.2) acuidade visual com correção;
 - a.3) tonometria;
 - a.4) biomicroscopia;
 - a.5) fundoscopia;
 - a.6) motricidade ocular;
 - a.7) senso cromático avaliado pelo teste completo de Ishihara.

V – Otorrinolaringológicos:

- a) audiometria tonal (com laudo); e
- b) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico otorrinolaringologista; que deve obrigatoriamente citar o resultado da audiometria tonal.

VI – Radiografia da coluna lombar (projeções AP e perfil), com laudo.

VII – Ecografia de abdome total (com laudo).

VIII – Atestado de sanidade mental exarado por médico psiquiatra, que deverá contemplar obrigatoriamente: senso-percepção, representação, conceito, juízo e raciocínio, atenção, consciência, memória, afetividade, volição e linguagem, além de registro quanto a eventual contato psiquiátrico prévio, em especial tratamentos e hospitalizações

Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, a identificação dos profissionais que os realizaram e o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão do referido número.

Demais informações sobre a referida etapa serão informadas no Edital de Convocação.

29 de agosto de 2025